

PUBLICADO (2) NO JORNAL

BOLETIM MUNICIPAL

N.º 143 de 20 03 19 75

Revogado pelo Decreto  
n.º 4540/83 de 23.11.83

DECRETO N.º 1.814/75  
07 de março de 1975

Dispõe sobre concessão de  
permissão de uso do prédio  
da Escola Municipal do Pu  
tim.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no  
art. 39, VI da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A

Artigo 1º - A Prefeitura celebrará com o Servi  
ço Social da Indústria - SESI - contrato de permissão de uso do  
prédio e demais equipamentos e material da Escola Municipal do  
Bairro do Putim.

Artigo 2º - A permissão de uso será a título  
precário por tempo indeterminado.

Artigo 3º - Durante o período em que usar o re  
ferido imóvel o SESI ali fará funcionar o Centro Educacional nº157  
da sua Divisão de Educação Fundamental.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,  
07 de março de 1975.

*1805-7*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito  
aos sete dias do mes de março de mil novecentos e setenta e cinco.

*110*  
Terezinha dos Santo Kójo  
Chefe de Gabinete

DA/ml